



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

EDITAL Nº 008/2008 – CONCURSO PÚBLICO, DE 26 DE MARÇO DE 2008

A Fundação Universidade Federal do Rio Grande torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para provimento de cargo de docente, da Carreira do Magistério Superior, mediante CONCURSO PÚBLICO que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 008/2008 do CODEP; Lei nº 8112 de 11/12/1990; Portaria nº 450 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 27/12/2007, publicada no DOU de 28/12/2007; Portaria nº 1262 - Ministério da Educação, de 27/12/2007, publicada no DOU de 28/12/2007; e Portaria Normativa Interministerial nº 22 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Educação, de 30/04/07, publicada no DOU de 02/05/07; Portaria nº 224 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 23/07/07, publicada no DOU de 24/07/07, conforme os dados abaixo:

I – QUADRO DE VAGAS

Departamento	Área de Conhecimento	Matérias/Disciplinas	Vagas	Classe/Regime de Trabalho
EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO	Educação Física	1. Danças, Ginásticas, Pré-Estágio e Estágios Supervisionados	01	Assistente/40h – DE
	Educação Física	2. Lutas, Pré-Estágio e Estágio Supervisionado.	01	Assistente/40h – DE
FÍSICA	Ciências Exatas e da Terra	Física Geral.	01	Adjunto/40h – DE
DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA	Ciências Exatas e da Terra	Zooplâncton com ênfase no estudo do Holoplâncton	01	Adjunto/40h – DE

OBS.: A remuneração inicial para a Classe de Adjunto/40h – DE é de R\$ 5.540,41 e para a Classe de Assistente/40h – DE é de R\$ 3.626,08.

II – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

DEPARTAMENTO	TITULAÇÃO MÍNIMA
EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO	1 e 2. Licenciatura Plena em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou áreas afins.
FÍSICA	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Física ou em Ciências.
DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA	Doutorado na área de Ciências do Mar ou áreas afins.

III – INSCRIÇÃO

1. Período:

14 a 28/04/08, para os Departamentos de Oceanografia e Educação e Ciências do Comportamento.

14/04/08 a 13/05/08, para o Departamento de Física.

2. Local/horário: de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da Divisão de Protocolo – Campus Cidade, rua Alfredo Huch, nº 475 (0XX53 32338660).

3. Taxa de inscrição: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para a Classe Adjunto/40h – DE e R\$ 90,00 (noventa reais) para a Classe Assistente/40h – DE. A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida: a) no sítio eletrônico www.furg.br (serviços – utilidades – GRU – ícone ao lado do campo do Código de Recolhimento – busca – descrição – concurso público). A taxa deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

4. Documentação:

- requerimento dirigido ao Presidente da Banca Examinadora, com as informações pessoais do candidato, o número do edital, a área do conhecimento, a matéria/disciplina e declaração de acatamento das normas do concurso;
- currículo vitae acompanhado de relação ordenada, documentada e numerada de títulos;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5. A inscrição poderá ser realizada:

- pessoalmente ou por intermédio de procurador (que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular), perante à Divisão de Protocolo – Campus Cidade;
- por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação dentro do prazo das inscrições.

ENDEREÇAMENTO:

Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Divisão de Protocolo

Documentos para o Concurso de Docente / (nome do Departamento) / Edital nº 008/2008.

Caixa Postal 474

96201-900 - Rio Grande - RS

6. Os documentos apresentados por cópia no ato de inscrição fazem prova plena deste, se a Banca Examinadora ou qualquer dos candidatos não lhes impugnar a exatidão.

7. Todos os documentos exigidos serão apresentados exclusivamente no momento em que se efetive a inscrição.
8. No ato de inscrição, na Divisão de Protocolo - Campus Cidade, o candidato receberá, além do respectivo comprovante, cópia das normas do concurso, do programa das provas, da tabela de pontuação dos títulos e da portaria de designação da Banca Examinadora. Para os inscritos por via postal, a Divisão de Protocolo procederá o encaminhamento da citada documentação.

IV - HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terminado o prazo das inscrições, em até 08 (oito) dias as inscrições serão submetidas à homologação dos respectivos Colegiados de Departamento, que publicará o resultado no primeiro dia subsequente e divulgará o cronograma de atividades do concurso em murais próprios dos Departamentos e no sítio eletrônico www.furg.br e www.sarh.furg.br.

Não haverá homologação de inscrição que desatender os requisitos previstos neste Edital.

V – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Para as disciplinas nas áreas especificadas nos itens I e II deste Edital em que é exigido Título de Doutor com enquadramento na Classe de Professor Adjunto, caso não ocorram inscrições no prazo previsto no item III deste Edital, ou caso nenhuma inscrição seja homologada, o prazo de inscrição será reaberto de **08 a 21/05/08 para o Departamento de Oceanografia e de 23/05/08 a 19/06/08 para o Departamento de Física**, com a exigência do Título de Mestre para enquadramento na Classe de Professor Assistente, passando a taxa de inscrição a ser no valor de R\$ 90,00 (noventa reais). A reabertura do prazo de inscrições será publicada em murais próprios dos Departamentos e no sítio eletrônico www.furg.br e www.sarh.furg.br.

VI - REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O concurso constará de: prova escrita com peso três; prova didática com peso três; defesa de proposta de trabalho (projeto), considerando a sua produção intelectual, relacionando-a com as atividades fins da Universidade, a ser desenvolvida nos primeiros 3 anos após o ingresso, com peso dois (anexo) e exame de títulos com peso dois.

As datas de realização das provas serão publicadas nos Departamentos e no sítio eletrônico www.furg.br e www.sarh.furg.br.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Poderá ser extraída cópia integral deste Edital no sítio eletrônico www.furg.br e www.sarh.furg.br.
2. O prazo de validade deste concurso público será de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.
3. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Departamento. Neste aspecto, serão observadas as normas legais referentes à Acumulação de Cargos e Empregos Públicos.
4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG.
5. É proibido ao Servidor Público Federal, regido pela Lei 8112/90, atuar como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas.
6. Os títulos devem corresponder a cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos, nos termos do disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. O candidato cuja formação acadêmica tenha sido realizada no exterior deverá comprovar ser portador de diploma revalidado e registrado na forma da lei. O candidato com título de Pós-Graduação deve ter seu curso credenciado pela CAPES.
7. O candidato aprovado, que possuir titulação superior à exigida no edital, quando da sua admissão, poderá submeter à análise da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para progressão funcional por titulação e conseqüente repercussão financeira no vencimento.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, conforme previsto no art. 37 da Deliberação008/2008 - CODEP.

JOÃO CARLOS BRAHM COUSIN
Reitor

ANEXO

PARÂMETROS E PONTUAÇÃO A SEREM CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO (PROJETO)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO

1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho (1,0 ponto).
2. Compatibilidade e consistência do Plano de Trabalho com a área do concurso do candidato (3,0 pontos).
3. Comprometimento do Plano de Trabalho com ensino, pesquisa e extensão (3,0 pontos).
4. Viabilidade de execução do Plano de Trabalho (1,0 ponto).
5. Coerência com a Política Institucional da Universidade (2,0 pontos).

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

1. **Abrangência do Projeto:** até um máximo de 2,0 (dois) pontos.

Descrição	Pontuação máxima
a) Relação com áreas de atuação do grupo de Pesquisa	1,0 ponto
a) Relação com as atividades de Ensino	1,0 ponto

2. **Relevância do Projeto:** até um máximo de 2,0 (dois) pontos.

Descrição	Pontuação máxima
a) Na área de atuação.	1,0 ponto
b) Nas áreas de atuação do Departamento	1,0 ponto

3. **Plano de execução:** até um máximo de 4,0 (quatro) pontos.

Descrição	Pontuação máxima
a) Análise dos métodos a serem utilizados	1,0 ponto
b) Cronograma de realização	1,0 ponto
c) Levantamento das condições necessárias	1,0 ponto
d) Indicar participação de aluno de pós-graduação e graduação	1,0 ponto

4. **Demonstração de Viabilidade** - até um máximo de 2,0 pontos

Relação com trabalhos anteriores, com apresentação de exemplos realizados

- Por outros autores
- Pelo autor do projeto

5. O Projeto deverá ser entregue por escrito, pelos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, no dia da prova escrita.

6. Grupos de pesquisas: Física Nuclear e Partículas e Campos.

DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA

1. Projeto de pesquisa científica direcionada ao estudo do zooplâncton, com ênfase em holoplâncton estuarino e/ou marinho costeiro do sul do Brasil – 3,0 pontos.
2. Metas de produção intelectual decorrente da atividade científica – 2,0 pontos.
3. Atividade acadêmica voltada ao ensino de graduação – 2,0 pontos.
4. Atividade acadêmica voltada ao ensino de pós-graduação – 2,0 pontos.
5. Atividades administrativas e de extensão da ação universitária – 1,0 ponto.